DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MATOZINHOS

Conforme Regulamentação Municipal

www.matozinhos.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

Quarta-feira, 07 de fevereiro de 2024 **Ano V | Edição nº 839** **Página 1 de 12**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Atos Administrativos 4
Licenciamentos 4
Concursos Públicos/Processos Seletivos 4
Convocação 4
Resultados 4
Editais 12

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Matozinhos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Matozinhos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.matozinhos.mg.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Matozinhos
CNPJ 18.771.238/0001-86
Praça Bom Jesus, 99 - Centro
Telefone: (31) 3712-7582
Site: www.matozinhos.mg.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

Câmara Municipal de Matozinhos
CNPJ 20.229.423/0001-95
Rua Oito de Dezembro, 400 - Centro
Telefone: (31) 3712-1169
Site: www.camaramatozinhos.mg.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Matozinhos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.matozinhos.mg.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 9.728, DE 05 de fevereiro DE 2024.

"Dispõe sobre exoneração de servidor público".

A Prefeita Municipal de Matozinhos no uso de suas atribuições, e sob o pálio da outorga disposta no artigo 73, VI, combinado com o artigo 99,II, a, da Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o n.º R – 17.664, de 29 de janeiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 89, § 1º, "a", da Lei Municipal n.º 083/51.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, **Silas Emilio de Moura**, matrícula n.º 79.201-0, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de fevereiro de 2024.

Art. 2º Declarar a vacância do cargo indicado no art. 1º desta Portaria, nos termos do art. 89, alínea "a" da Lei Municipal n.º 083/51.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2024.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 05 de fevereiro de 2024.

ZÉLIA ALVES PEZZINI
Prefeita Municipal
Registrada e publicada em, 07 de fevereiro de 2024.
Fabiano de Almeida Ferreira
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 9.729, DE 05 de fevereiro DE 2024.

"Dispõe sobre vacância de cargo público em decorrência de aposentadoria."

A Prefeita Municipal de Matozinhos no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, "a", da Lei Orgânica Municipal, e o disposto no artigo 89, alínea "e" da Lei Municipal n.º 83/51 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, e;

CONSIDERANDO o requerimento R – 17.667, protocolado em 01 de fevereiro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Declarar nos termos do art. 89, alinea "e" da Lei Municipal n.º 083/51, a vacância do cargo de **Professor**, a partir de 01 de fevereiro de 2024, em decorrência da aposentadoria da servidora **Jussara Aparecida Corrêa,** matrícula n.º 903-2, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 05 de fevereiro de 2024.

ZÉLIA ALVES PEZZINI
Prefeita Municipal
Registrada e publicada em, 07 de fevereiro de 2024.
Fabiano de Almeida Ferreira
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 9.731, DE 05 de fevereiro DE 2024.

"Dispõe sobre vacância de cargo público em decorrência de aposentadoria."

A Prefeita Municipal de Matozinhos no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, "a", da Lei Orgânica Municipal, e o disposto no artigo 89, alínea "e" da Lei Municipal n.º 83/51 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, e;

CONSIDERANDO o requerimento R – 17.666, protocolado em 31 de janeiro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Declarar nos termos do art. 89, alinea "e" da Lei Municipal n.º 083/51, a vacância do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, a partir de 01 de fevereiro de 2024, em decorrência da aposentadoria da servidora **Filomena Regina Maciel,** matrícula n.º 70.296-0, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 05 de fevereiro de 2024.

ZÉLIA ALVES PEZZINI
Prefeita Municipal
Registrada e publicada em, 07 de fevereiro de 2024.
Fabiano de Almeida Ferreira
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 9.732, DE 06 de fevereiro DE 2024.

"Dispõe sobre a concessão de adicional por tempo de serviço e determina outras providências".

A Prefeita Municipal de Matozinhos no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, "a",da Lei Orgânica do Município; e,

CONSIDERANDO o Requerimento R - 1198, protocolado em 7 de dezembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Kassia Jorge Martins,**

matrícula n.º 73.170-6, a partir de 5 de setembro de 2022, o adicional por tempo de serviço consistente no 3º (terceiro) quinquênio, de acordo com o art. 105 da Lei n.º 083/51 e art. 32 da Lei Municipal n.º 2.001/07.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 5 de setembro de 2022.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 06 de fevereiro de 2024.

Zélia Alves Pezzini
Prefeita Municipal
Registrada e publicada em, 07 de fevereiro de 2024.
Fabiano de Almeida Ferreira
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 9.733, DE 06 de fevereiro DE 2024.

"Dispõe sobre a concessão de adicional por tempo de serviço e determina outras providências".

A Prefeita Municipal de Matozinhos no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, "a",da Lei Orgânica do Município; e,

CONSIDERANDO o Requerimento R - 1354, protocolado em 27 de janeiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Obadias Maria da Paixão Fagundes,** matrícula n.º 70.871-2, a partir de 5 de novembro de 2023, o adicional por tempo de serviço consistente no 4º (quarto) quinquênio, de acordo com o art. 105 da Lei n.º 083/51 e art. 32 da Lei Municipal n.º 2.001/07.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 5 de novembro de 2023.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 06 de fevereiro de 2024.

Zélia Alves Pezzini
Prefeita Municipal
Registrada e publicada em, 07 de fevereiro de 2024.
Fabiano de Almeida Ferreira
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 9.734, DE 06 de fevereiro DE 2024.

"Dispõe sobre vacância de cargo público em decorrência de aposentadoria."

A Prefeita Municipal de Matozinhos no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, "a", da Lei Orgânica Municipal, e o disposto no artigo 89, alínea "e" da Lei Municipal n.º 83/51 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, e;

CONSIDERANDO o requerimento R – 17.670, protocolado em 2 de fevereiro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Declarar nos termos do art. 89, alinea "e" da Lei Municipal n.º 083/51, a vacância do cargo de **Professor Educação Básica II**, a partir de 2 de fevereiro de 2024, em decorrência da aposentadoria da servidora **Marta Júlia Duarte,** matrícula n.º 70.679-5, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 06 de fevereiro de 2024.

ZÉLIA ALVES PEZZINI
Prefeita Municipal
Registrada e publicada em, 07 de fevereiro de 2024.
Fabiano de Almeida Ferreira
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 9.735, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024.

"Dispõe sobre designação de servidores para fiscalização e gestão de Ata de Registro de Preço".

A Prefeita Municipal de Matozinhos no uso de suas atribuições legais e, sob o pálio da outorga disposta no artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, "d", da Lei Orgânica Municipal; e,

Considerando o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93;

Considerando o Decreto n.º 3.702, de 29 de março de 2023; e,

Considerando que cada servidor será responsável pela parte da ata a que se refere a sua Secretaria.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, como fiscais e gestores das Atas de Registro de Preço n.º 017/PMM/2024 e n.º 018/PMM/2024; Pregão Eletrônico n.º 060/PMM/2023; Processo Licitatório n.º 088/PMM/2023, objeto – Aquisição de medalhas e troféus.

I – Matheus Henrique Mansueto Lemos - Matrícula n.º 81.012 - Respondendo pela gestão por parte da Secretaria Municipal de Defesa Social;

II – Márcia Aparecida Pereira Queiroz - Matrícula n.º 81.471 - Respondendo pela fiscalização por parte da Secretaria Municipal de Defesa Social;

III – Viviane Silveira Fonseca - Matrícula n.º 81.546 - Respondendo pela gestão por parte da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;

IV – Wagner Xavier de Oliveira - Matrícula n.º 80.265 - Respondendo pela fiscalização por parte da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 06 de fevereiro de

2024.

ZÉLIA ALVES PEZZINI
Prefeita Municipal
Registrada e publicada em, 07 de fevereiro de 2024.
Fabiano de Almeida Ferreira
Chefe de Gabinete

.....

Atos Administrativos

Licenciamentos

ONDE SE LÊ:

PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

A Diretora de Meio Ambiente, Renata Cordeiro dos Reis Alves, torna público que em 17 de novembro de 2023, o requerente listado abaixo solicitou a Licença Ambiental Simplificada – LAS Cadastro (ampliação), pela Deliberação Normativa COPAM nº 213, de 22 de fevereiro de 2017 e demais atividades pela Lei Complementar nº 045, de 30 de dezembro 2014: **AUTO POSTO FLIPER LTDA, CNPJ: 03.671.424/0001-7**, atividade sob o código: F-06-01-7 - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Parâmetro: 80 m³ e "Outros usos relacionados à atividade comercial e prestação de serviços não especificado" sob os CNAEs 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores, 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores e 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes - Matozinhos/MG – PA/ Nº 2022/11/0079 – Classe 2.

LEIA-SE:

PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

A Diretora de Meio Ambiente, Renata Cordeiro dos Reis Alves, torna público que em 17 de novembro de 2023, o requerente listado abaixo solicitou a Licença Ambiental Simplificada – LAS Cadastro (ampliação), pela Deliberação Normativa COPAM nº 213, de 22 de fevereiro de 2017 e demais atividades pela Lei Complementar nº 045, de 30 de dezembro 2014: **AUTO POSTO FLIPER LTDA, CNPJ: 03.671.424/0001-7**, atividade sob o código: F-06-01-7 - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Parâmetro: 80 m³ e "Outros usos relacionados à atividade comercial e prestação de serviços não especificado" sob os CNAEs 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores, 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores e 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes - Matozinhos/MG – ***PA/ Nº 2020/06/0001-2 – Classe 2.***

Matozinhos, 05 de janeiro de 2024.
Renata Cordeiro dos Reis Alves
Diretora de Meio Ambiente
Prefeitura Municipal de Matozinhos/MG

.....

PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

A Diretora de Meio Ambiente, Renata Cordeiro dos Reis Alves, torna público que em 08 de novembro de 2023, o requerente listado abaixo solicitou a Licença Ambiental Simplificada da Lei Complementar nº 045, de 30 de dezembro de 2014: **SILTRANS TRANSPORTES LTDA., CNPJ: 09.302.525/0001-56** - ATIVIDADE: "Outros usos relacionados à prestação de serviço não especificado" (sob os CNAEs 49.30-2-02, 33.19-8-00, 46.86-9-02, 47.89-0-99, 49.24-8-00, 49.29-9-02 e 49.30-2-01) **Matozinhos/MG – PA/ Nº 2023/11/0090.**

Matozinhos, 06 de fevereiro de 2024.
Renata Cordeiro dos Reis Alves
Diretora de Meio Ambiente
Prefeitura Municipal de Matozinhos/MG

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

C O N V O C A Ç Ã O

Convocamos a classificada no Processo Seletivo 010/2022 da Prefeitura de Matozinhos, realizado para a função de **Auxiliar de Serviços Gerais**, para comparecer, **até às 16:30 horas do dia 09/02/2024** no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Matozinhos, Praça Bom Jesus, nº 99 – Centro.

O não comparecimento pessoal do candidato aprovado para assinatura do termo de aceite da vaga, no prazo estabelecido acima, implicará na renúncia/desistência da vaga.

Caso o candidato desista de assumir a vaga ao qual foi convocado, favor comparecer ao setor de Recursos Humanos desta Prefeitura para preenchimento da "Declaração de Desistência".

Com nossos cordiais cumprimentos.

Comissão do Processo Seletivo 010/2022 da Prefeitura Municipal de Matozinhos.

Convocados:

- **Auxiliar de Serviços Gerais**

· Andreina Cristina Alves Duarte Cesarino
· Júlia Apolinário Madalena

.....

Resultados

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2024
RESULTADO FINAL

Matozinhos,07 DE FEVEREIRO 2024

ANEXO III – TÍTULOS E CURRÍCULO

Área: MÉDICO NEUROLOGISTA

Subárea: MÉDICO NEUROLOGISTA - Administração Pública

Não houve inscritos.

Documento assinado pela Banca Examinadora, instituída pela Portaria Nº 9.699 de 08 de Janeiro 2024.
Raiane da Silva Batista
Luena Maria Cassimiro Correa
Ana Flávia Gonçalves F. Mendes
Rebeca Cardoso da Silva Figueiredo
Julia Cassimiro Maciel
Ronimar Miranda Paulino

.....

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2024
RESULTADO FINAL

Matozinhos, 07 DE FEVEREIRO 2024

ANEXO III – TÍTULOS E CURRÍCULO

Área: PSICOLOGIA

Subárea: PSICOLOGIA- Administração Pública

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO ANÁLISE CURRICULAR E FINAL.
01	ADRIELE APARECIDA DE ARAUJO PEREIRA	57 PONTOS
02	CAMILA DE JESUS MACIEL	53,5 PONTOS
03	LAIS CESÁRIO GONTIJO	53 PONTOS
04	FERNANDA DE OLIVEIRA MOREIRA	53 PONTOS
05	ADRIELE DE FATIMA BATISTA	38 PONTOS
06	ANA FLÁVIA XAVEIRA RODRIGUES	36,5 PONTOS
07	JOYCE LUIZ ALVES DE OLIVEIRA	30 PONTOS
08	SARA PASSOS GOMES ARAÚJO	20 PONTOS
09	ROBERTA MILIGRANA LOPES	20 PONTOS
10	ADRIENE SILVA DE SOUZA MOREIRA	18 PONTOS
11	CAMILA BICALHO DINIZ	13 PONTOS
12	PAULA ALVES TAVARES	03 PONTOS

Documento assinado pela Banca Examinadora, instituída pela Portaria Nº 9.699 de08 de Janeiro 2024
Raiane da Silva Batista
Luena Maria Cassimiro Correa
Ana Flávia Gonçalves F. Mendes
Rebeca Cardoso da Silva Figueiredo
Julia Cassimiro Maciel
Ronimar Miranda Paulino

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS

PRAÇA BOM JESUS, 99 – TEL.: (31) 3712-4171 - FAX: (31) 3712-4154
CEP 35720-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2024

RESULTADO FINAL

Matozinhos,07 DE FEVEREIRO 2024

ANEXO III – TÍTULOS E CURRÍCULO

Área: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Subárea: TÉCNICO DE ENFERMAGEM - Administração Pública

Classificação	CANDIDATO	PONTUAÇÃO ANÁLISE CURRICULAR	PONTUAÇÃO PROVA ESCRITA	TOTAL
01	FERNANDA OLIVEIRA NOVAIS	37 PONTOS	34	71 pontos
02	LETICIA STEFANI TEODORA CESARINO	33 PONTOS	38	71 pontos
03	KAROLINA GONÇALVES VIEIRA	43 PONTOS	26	69 pontos
04	MARIA EDUARDA DE SOUZA PEREIRA	40 PONTOS	28	68 pontos
05	ARYELLY PAULINA LIMA VELOSO	37 PONTOS	30	67 pontos
06	SHEILA MIRTES SANTIAGO MARTINS	34 PONTOS	28	62 pontos
07	REILHAS ALVES DA SILVA	33 PONTOS	28	61 pontos
08	MARIANE PEREIRA RAMOS	28 PONTOS	32	60 pontos
09	BRUNA VERONICA TEODORO MARQUES SENA	28 PONTOS	30	58 pontos
10	ALESSANDRA LIMA DE OLIVEIRA	27 PONTOS	30	57 pontos
11	ÍTALO ERGON SANTOS LIMA	31 PONTOS	26	57 pontos
12	MARIA ALCIONE PEREIRA DE JESUS	30 PONTOS	26	56 pontos
13	ANA PAULA MENDES DOS SANTOS	33 PONTOS	22	55 pontos
14	NATALIA APARECIDA NICOMEDES SILVA ALVES	27 PONTOS	28	55 pontos
15	ANDRÉ SOARES PONTES	20 PONTOS	34	54 pontos
16	ISAQUE GONÇALVES	21 PONTOS	32	53 pontos

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS
PRAÇA BOM JESUS, 99 – TEL.: (31) 3712-4171 - FAX: (31) 3712-4154
CEP 35720-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

17	CRISLAYNE DA SILVA NASCIMENTO LEAL	22 PONTOS	28	50 pontos
18	THAUANE CAROLINE DE SOUZA	19 PONTOS	28	47 pontos
19	GLEDSMEIRE FLAVIANA LOURENÇO GOMES	16 PONTOS	30	46 pontos
20	REJANE WALESKA CLAUDIO DE MELO	11 PONTOS	34	45 pontos
21	JUNIA GRAZIELA DOS SANTOS SOUZA	22 PONTOS	22	44 pontos
22	CRISTIANE VITOR DOS SANTOS	22 PONTOS	22	44 pontos
23	ICARO SANTIAGO SANTOS SILVA	15 PONTOS	28	43 pontos
24	EDNA APARECIDA SILVA DOS SANTOS	20 PONTOS	22	42 pontos
25	DARLANE GOMES RIBEIRO	21 PONTOS	20	41 pontos
26	ERICA JANAINA DE SOUZA	10 PONTOS	30	40 pontos
27	ANELIANE CRISTINE PEREIRA	16 PONTOS	22	38 pontos
28	DENIAMARA RAGO DE OLIVEIRA	14 PONTOS	24	38 pontos
29	KARINE LORRANA CRUZ DE OLIVEIRA BARBOSA	10 PONTOS	28	38 pontos
30	WELMA MRTINS MARQUES PEREIRA	10 PONTOS	26	36 pontos
31	JESSICA LORUANA RIBEIRO	10 PONTOS	26	36 pontos
32	EDISLAINE APARECIDA BARBOSA	05 PONTOS	30	35 pontos
33	JENNIFER DE MELO RODRIGUES	15 PONTOS	20	35 pontos
34	ANA POLIANA DA ROCHA VALENTIM	10 PONTOS	24	34 pontos
35	CAMILA DOS ANJOS GOMES	14 PONTOS	20	34 pontos
36	THASSIA REZENDE FADEL	06 PONTOS	26	32 pontos
37	ALESSANDRA DE CARVALHO SILVA	05 PONTOS	26	31 pontos
38	FABIANA DINIZ SOUZA MARTINS	06 PONTOS	22	28 pontos

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS
PRAÇA BOM JESUS, 99 – TEL.: (31) 3712-4171 - FAX: (31) 3712-4154
CEP 35720-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

39	MIRIAN PEREIRA MARTINS DA SILVA	02 PONTOS	26	28 pontos
40	IVAN CARLOS DE ALMEIDA ALVES	0 PONTOS	28	28 pontos
41	ROMILDO ALVES PEREIRA	02 PONTOS	24	26 pontos
42	SIMONE MARIA DE SOUZA	0 PONTOS	26	26 pontos
43	ANA PAULA DOS SANTOS MARQUES	0 PONTOS	26	26 pontos
44	ROSILENE CARLA DE ARAUJO MOREIRA	0 PONTOS	24	24 pontos
45	JULIANA ALVES BRASIL	0 PONTOS	24	24 pontos
46	EMILY DE CASSIA SOUZA VENTURA	0 PONTOS	22	22 pontos

Gabarito da Prova.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS
PRAÇA BOM JESUS, 99 – TEL.: (31) 3712-4171 - FAX: (31) 3712-4154
CEP 35720-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

GABARITO CORRETO.

Questão 01			C		
Questão 02			C		
Questão 03	A				
Questão 04	A				
Questão 05					E
Questão 06			C		
Questão 07					E
Questão 08	A				
Questão 09	A				
Questão 10	A				
Questão 11		B			
Questão 12		B			
Questão 13	A				
Questão 14			C		
Questão 15			C		
Questão 16				D	
Questão 17				D	
Questão 18					E
Questão 19			C		
Questão 20	A				

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS
PRAÇA BOM JESUS, 99 – TEL.: (31) 3712-4171 - FAX: (31) 3712-4154
CEP 35720-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Desclassificados, por não obter o mínimo de 50% da prova. Valor da PROVA 40 pontos.

Nº	Candidato	Pontuação na Prova escrita
01	Fabiana Júnia Gonçalves	18 pontos
02	Thais Helena Marques	14 pontos
03	Vitória Ketane da Silva	18 pontos
04	Joice Valverde dos Santos	18 pontos
05	Karla Andreia dos Santos	12 pontos
06	Jéssica Cristina Ribeiro	16 pontos
07	Thainara Joingridy Perazolli Teodoro	18 pontos
08	Graziela Aparecida da Silva	14 pontos
09	Ana Clara da Silva Pereira	16 pontos

Desclassificados por não comparecer ao dia da Prova escrita.

1> Glaucia Milene Teodoro
2> Valdirene Alves de Freitas
3> Mariza de Fátima Miranda
4> Nayara Franciele Mendes da Silva
5> Graziele Soares de Souza Paulino
6> Elenice Gomes de Souza
7> Tatiana Maria Moreira

Documento assinado pela Banca Examinadora, instituída pela Portaria Nº 9.699 de08 de Janeiro 2024

Raiane da Silva Batista

Luena Maria Cassimiro Correa

Ana Flávia Gonçalves F. Mendes

Rebeca Cardoso da Silva Figueiredo

Julia Cassimiro Maciel

Ronimar Miranda Paulino

5

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS

PRAÇA BOM JESUS, 99 – TEL.: (31) 3712-4171 - FAX: (31) 3712-4154
CEP 35720-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2024

RESULTADO FINAL

Matozinhos, 07 de fevereiro 2024

ANEXO III – TÍTULOS E CURRÍCULO

Área: TERAPEUTA OCUPACIONAL

Subárea: TERAPEUTA OCUPACIONAL- Administração Pública

CANDIDATO	PONTUAÇÃO ANÁLISE CURRICULAR	PONTO PROVA ESCRITA	TOTAL
LIVIA PAULA DE FREITAS CARVALHO	32 PONTOS	36	68 PONTOS

GABARITO
Prova Terapeuta Ocupacional

Questão 1	A			
Questão 2	A			
Questão 3				D
Questão 4	A			
Questão 5			C	
Questão 6				D
Questão 7				D
Questão 8			C	
Questão 9				D
Questão 10		B		
Questão 11		B		
Questão 12				D
Questão 13		B		
Questão 14				D
Questão 15	A			
Questão 16		B		
Questão 17		B		
Questão 18			C	
Questão 19	A			
Questão 20		B		

Documento assinado pela Banca Examinadora, instituída pela Portaria Nº 9.699 de08 de Janeiro 2024

Raiane da Silva Batista

Luena Maria Cassimiro Correa

Ana Flávia Gonçalves F. Mendes

Rebeca Cardoso da Silva Figueiredo

Julia Cassimiro Maciel

Ronimar Miranda Paulino

1

Prefeitura Municipal de Matozinhos
Secretaria Municipal de Educação
Av. João Gonçalves de Oliveira, 201 – São Pedro | 35.720-000 – Matozinhos – MG
(31) 3712-5550 | educacao@matozinhos.mg.gov.br

EDITAL DE DESIGNAÇÃO

Local da designação: Secretaria de Educação - Centro Administrativo Municipal
Endereço: Av. João Gonçalves de Oliveira, 201 – São Pedro
Data da designação: 09/02/2024 (Sexta-feira)

HORÁRIO	Nº. DE AULAS CONTEÚDO/FUNÇÃO NÍVEL DE ENSINO	CARGO VAGO OU SUBSTITUIÇÃO (MOTIVO)	TURNO	PERÍODO DA DESIGNAÇÃO
9:00 hs.	01 (uma) vaga **PEB I AEE** (E. M. Branca Martins)	Cargo Vago	Matutino	A partir da assinatura do contrato
9:30 hs.	01 (uma) vaga **PEB I Regente** (C. E. I. M. São Judas Tadeu) 01 (uma) vaga **PEB I Regente** (C. E. I. M. Pica Pau Amarelo) 01 (uma) vaga **PEB I Regente** (E. M. Prof. Álvaro Drummond) 01 (uma) vaga **PEB I Regente** (E. M. Prof. Álvaro Drummond)	Cargo Vago Cargo Vago Cargo Vago Subst. Lic. Maternidade	Vespertino Vespertino Matutino Vespertino	
10:15 hs.	01 (um) PEB II –**Ed. Financeira**– 11 aulas (09 aulas Eurico AF Mat. + 02 aulas A.I. Eurico Mat.)	Cargo vago	Matutino	
10:45 hs.	01 (um) PEB II – **História**– 12 aulas (E. M. D. Jovina de Mello)	Cargo vago	Matutino	
11:15 hs.	01 (um) PEB II – **Arte** – 10 aulas (04 aulas E. M. D. Jovina de Mello + 06 aulas E. M. D. Elza A. Oliveira)	Cargo vago	Matutino	

Observações: Os candidatos deverão comparecer à chamada munidos da documentação abaixo, conforme Edital nº. 011/2023 de convocação para contratação temporária e formação de cadastro reserva.
O EDITAL PREVALECERÁ ATÉ QUE A VAGA SEJA PREENCHIDA

DOCUMENTOS QUE DEVERÃO SER APRESENTADOS NO ATO DA CONTRATAÇÃO
- 01 foto 3 x 4;
- Original e Xerox (01 cópia) de: Carteira de Identidade; CPF; Título de Eleitor com comprovante de votação da última eleição; Comprovante de escolarização; Contagem de tempo; Comprovante de residência; Certidão negativa criminal emitida pelo Tribunal de Justiça da cidade/comarca de residência do candidato (pode ser emitida no Fórum ou pela Internet); Certidão de bons antecedentes emitida pelo Instituto de Identificação da Polícia Civil (emitida pela internet).

Matozinhos, 06 de fevereiro de 2024.
Daniela Lúcia de Lima Taveira – Secretária Municipal de Educação

Município de Matozinhos - MG
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.